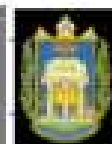


RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DA AUDITORIA INTERNA

MAIO A AGOSTO 2026



UFOPA

Universidade Federal do Oeste do Pará

SUMÁRIO

1. DESEMPENHO DA AUDITORIA INTERNA RELATIVAMENTE AO CUMPRIMENTO DO PAINT.....	3
1.1 Dos serviços de auditoria.....	3
1.2 Da gestão interna e obrigações normativas: atividades contínuas e permanentes.....	4
2. SUFICIÊNCIA DOS RECURSOS DESTINADOS À UNIDADE.....	5
2.1 Estrutura funcional da unidade.....	5
3. RECOMENDAÇÕES PENDENTES DE ATENDIMENTO PELA UFOPA: ACOMPANHAMENTO DE DEMANDAS PELOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E AUDITORIA INTERNA.....	5
3.1 – Recomendações/Determinações/Cientificações do TCU.....	5
3.2 – Recomendações e Trilhas de Pessoal CGU.....	7
3.3 – Recomendações da Audin para as Unidades Auditadas.....	8
4. REPRESENTAÇÃO AO CONSELHO DE AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO SOBRE AS RECOMENDAÇÕES	11



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DA AUDITORIA INTERNA – MAIO A AGOSTO/2026

O presente relatório tem por objetivo apresentar ao Conselho de Administração Superior (Consad) da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa) o desempenho da unidade de Auditoria Interna (Audin) no período de maio a agosto de 2026 no que diz respeito ao cumprimento das ações do Plano Anual de Auditoria (Paint) do exercício 2026 e a suficiência dos recursos disponíveis para a unidade, em atendimento ao art. 18, inciso V, do Regimento Interno da Audin.

Neste relatório, também estão relacionadas as determinações e recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU), da Controladoria-Geral da União (CGU) e da Audin, pendentes de implementação.

1. DESEMPENHO DA AUDITORIA INTERNA RELATIVAMENTE AO CUMPRIMENTO DO PAINT

A execução do Paint/26 no segundo quadrimestre de 2026 alcançou 60%, e está alinhada aos Anexos I e II do Paint/26.

1.1 Dos serviços de auditoria

Das oito ações de auditoria previstas, cinco foram finalizadas e uma está em execução, e duas restantes serão realizadas de acordo com o prazo definido no Paint/26.

Quadro 1 – Desempenho da Audin/Paint 2026 – Serviços de Auditoria

Objeto	Objetivo da auditoria	Situação
Gestão de Riscos – Proplan	Ação 1 Avaliar a adequabilidade e suficiência da gestão de riscos implantada nos processos mencionados	Finalizada
Programa Forma Pará	Ação 2 Analisar a execução do programa, abrangendo aspectos relacionados a orçamentos, editais de bolsas e processos seletivos de docentes	Finalizada
Plano de Integridade	Ação 3 Avaliar os controles internos referentes aos riscos de integridade	Finalizada
Gestão de Riscos – Ctic	Ação 4 Verificar as fragilidades a que a instituição está exposta por ainda não ter implementado uma gestão de riscos no CTIC	Finalizada
LGPD	Ação 5 Avaliar os riscos relacionados à privacidade e à proteção de dados pessoais.	Em execução
Plano de Integridade	Ação 6 Avaliar a implementação do plano de integridade	Em programação
Riscos da Pós-graduação	Ação 7 Avaliar se a instituição realiza monitoramento e avaliação da eficácia das iniciativas de transferência de tecnologia, e se dispõe de mecanismos para coletar feedback sobre a transferência de tecnologia para implementar melhorias com base nesse feedback.	Em programação
Parecer da Audin no Relatório de Gestão 2025	Ação 8 Elaborar de Parecer sobre a prestação de contas anual da Ufopa	Finalizada



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

Fonte: Paint/2026.

Com a adesão ao sistema e-CGU para realização dos serviços de auditoria, a equipe pôde realizar os serviços de forma mais padronizada e alinhada ao órgão de controle interno. Ainda não foi possível expandir a utilização do sistema para as demais unidades da Ufopa, pois a equipe da Audin está fase de adaptação, ambientação e ajustes para poder realizar um treinamento com as unidades que serão auditadas em 2026.

1.2 Da gestão interna e obrigações normativas: atividades contínuas e permanentes

Das 10 atividades contínuas e permanentes previstas pela Audin, em atendimento aos normativos dos órgãos de controle interno e externo, a execução alcançou os 50% no último quadrimestre de 2026.

Quadro 2 – Desempenho da Audin/Paint 2026 – Atividades Contínuas e permanentes

Objeto	Objetivo da auditoria	Situação
Relatório Anual de Atividade de Auditoria Interna (RAINT) 2025	Ação 9 Relatar as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna de acordo com a legislação vigente.	Finalizada
Gestão	Ação 10 Supervisionar e gerir os recursos (humanos e administrativos)	Em execução
Programa de Gestão e melhoria da Qualidade (PGMQ)	Ação 11 Implementar o PGMQ (com as atividades a serem realizadas para fins de melhoria contínua da atividade de auditoria).	Em execução
Contabilização de Benefícios Financeiros e não Financeiros	Ação 12 Contabilizar os Benefícios Financeiros e não Financeiros, provenientes das ações da Audin	Em execução
Plano Anual de Auditoria Interna Paint 2027	Ação 13 Definir os trabalhos prioritários a serem realizados pela Audin em 2027.	Em execução
Órgãos de Controle Interno e Externo	Ação 14 Acompanhar o atendimento das determinações emitidas.	Em execução
Recomendações emitidas nos Relatórios de Auditoria da Ufopa	Ação 15 Acompanhar o atendimento das recomendações emitidas nos relatórios internos	Em execução
Capacitação da Equipe	Ação 16 Participar de cursos de capacitação	Em execução
Demandas extraordinárias	Ação 17 Reserva técnica para demandas extraordinárias e de ouvidoria	Em execução
Serviços administrativos	Ação 18 Realizar atividades pontuais voltados a carreira e ao desempenho do servidor	Em execução

Fonte: Paint/2026.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA**

2. SUFICIÊNCIA DOS RECURSOS DESTINADOS À UNIDADE

A Audin está localizada no 4º piso, sala 443, BMT II com acesso pela Procuradoria Jurídica. O espaço físico da Audin fica disponível aos servidores do setor para as demandas que exigirem o comparecimento à unidade, conforme determinação das chefias, contato e a solicitação de demanda, observando o determinado na normativa interna da Ufopa sobre o Programa de Gestão e Desempenho (PGD).

2.1 Estrutura funcional da unidade

A estrutura funcional da unidade está definida no artigo 11 do seu Regimento Interno aprovado em 2019 pelo Conselho Universitário (Consun), conforme abaixo:

- I. Auditor-chefe;
- II. Coordenação de Planejamento e Execução de Auditoria;
- III. Coordenação de Monitoramento e Acompanhamento;
- IV. Secretaria Administrativa.

Desde a vigência do Regimento Interno da Audin (2019) a estrutura acima não está sendo cumprida pela Alta Administração. As retribuições as coordenações continuaram em 2025 com FG-4 e a chefia da unidade com FG-1, e de acordo com o regimento devem ser FG-1 e CD-4 respectivamente. Em 17.8.2026, foi informado pela Reitoria, por meio do Ofício 83/2026 que a distribuição das retribuições aguarda liberação do Ministério da Educação (MEC).

2.2 Autoavaliação da Maturidade da Auditoria Interna (IA-CM)

No mês de Abril/2026, foi iniciado o processo de autoavaliação da maturidade da Auditoria Interna referente ao 2º Ciclo de Autoavaliação e Validação Externa de Qualidade da Rede Qualifica da CGU. Nesta etapa, a Audin avaliará os KPAS do nível 2 do IA-CM e após autoavaliação submeterá os dados (evidências e institucionalização) via sistema e-CGU, e caso não seja possível o atendimento de todos os KPA pela Audin, será elaborado um plano de ação para ajustes e formalização dos documentos necessários.

3. RECOMENDAÇÕES PENDENTES DE ATENDIMENTO PELA UFOPA: ACOMPANHAMENTO DE DEMANDAS PELOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E AUDITORIA INTERNA

As informações abaixo demonstram a situação da Ufopa no 1º quadrimestre de 2026. A Audin emite periodicamente ofícios e realiza reuniões com as unidades responsáveis pelas recomendações com o objetivo de diminuir a quantidade de recomendações com a sua implementação e de fazer cumprir a IN nº 3 de 9 de junho de 2017 da CGU, que em seu item 176 do anexo expressa que a responsabilidade pelo não atendimento das recomendações é da Alta Administração, e caso esta decida não realizar nenhuma ação de implementação, cabe-lhe aceitar formalmente o risco associado.

3.1 – Recomendações/Determinações/Cientificações do TCU

Em consulta ao Sistema Conecta-TCU¹, em 27.08.2026, verificou-se que constam seis acórdãos em monitoramento. Abaixo estão identificadas as situações de cada acórdão:

Disponibilizados para a Ufopa

¹ O Conecta-TCU é um canal de comunicação entre o Tribunal de Contas da União e a administração pública para organizar e centralizar o conteúdo da Casa dirigido a gestores de órgãos e entidades, tendo como objetivo principal facilitar ao gestor, de modo que conheça e cumpra as determinações do TCU, bem como, contribuir para o aperfeiçoamento da administração pública. Disponível em <https://conecta-tcu.apps.tcu.gov.br/>.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

– **Acórdão 1943/2018-PL**: referente à auditoria para verificar o cumprimento, pelas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) localizadas na Região Norte, dos requisitos de transparência ativa e de transparência passiva previstos na Lei de Acesso à Informação (LAI), com uma recomendação na condição de pendente de informação pela Ufopa, com uma recomendação sem prazo para resposta.

– **Acórdão 4630/2018-2C**: referente à Prestação de Contas Ordinária de Universidade Federal do Oeste do Pará relativa ao Exercício Financeiro de 2015, com uma recomendação na condição de pendente de informação pela Ufopa, com uma recomendação sem prazo para resposta.

– **Acórdão 1372/2025-PL**: referente à fiscalização sobre a implementação dos dispositivos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) por parte das organizações públicas federais, com uma recomendação sem prazo para resposta.

– **Acórdão 875/2026-PL**: referente à auditoria operacional para examinar o acesso e o fenômeno da ociosidade (não ocupação) de vagas oferecidas por meio de processos seletivos nos cursos de graduação das universidades federais, com três recomendações sem prazo para resposta.

Aguardando análise do TCU

– **Acórdão 2281/2024-PL**: referente à auditoria operacional que teve por objetivo avaliar o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), com dez recomendações na condição de aguardando análise do TCU.

– **Acórdão 1227/2025-PL**: referente à auditoria operacional nos sistemas e práticas de prevenção e combate ao assédio nas Universidades Federais, com uma determinação que está aguardando análise do TCU.

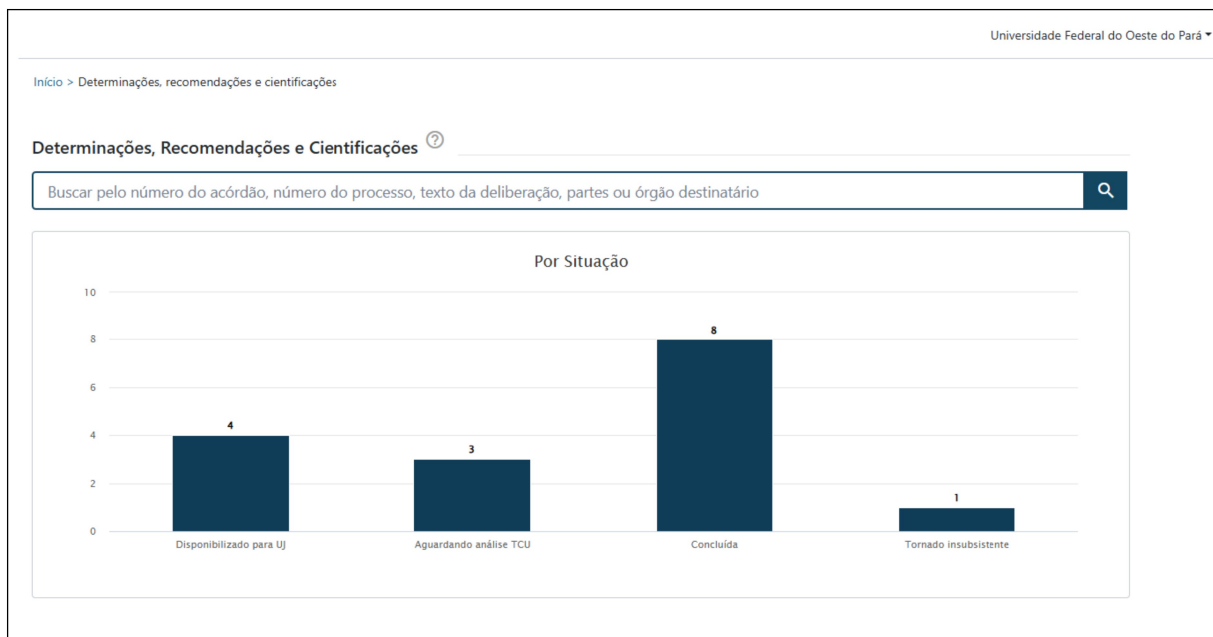
– **Acórdão 1372/2025-PL**: referente à fiscalização sobre a implementação dos dispositivos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) por parte das organizações públicas federais, com duas determinações aguardando análise do TCU.

As determinações, recomendações e científicas, seus prazos de atendimento e status estão discriminadas no **ANEXO 1**, disponível no link: <<https://nuvem.ufopa.edu.br/s/qPcmbgnqsySNzMp>>.

Figura 1 – Determinações, Recomendações e Científicas do TCU para a Ufopa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA



Fonte: Conecta TCU, em 27.08.2026.

3.2 – Recomendações e Trilhas de Pessoal CGU

Em consulta ao e-CGU² realizada em 27.08.2026, verificou-se que permanece a tarefa 1569626 como não concluída, aguardando análise pela Unidade de Auditoria da CGU da manifestação encaminhada em 27.03.2026, por meio do Ofício 83/2026/GR/UFOPA.

Quanto às trilhas de pessoal, constam cinco trilhas de pessoal com prazos vencidos, aguardando encaminhamento de manifestação pela Ufopa.

As tarefas estão identificadas nos quadros abaixo:

Quadro 3 – Situação das Recomendações junto à CGU

TAREFA	OBJETO	SITUAÇÃO	PRAZO
1569626	Relatório de Avaliação nº 817023: Apresentar plano de implementação das ações estruturantes e direcionadas: E2, D5, D12 e D13.	Manifestação enviada	30.03.2026

Fonte: e-CGU, em 27.08.2026.

Para as trilhas de pessoal a situação de cada tarefa é a seguinte:

Quadro 4 – Situação das Trilhas de Pessoal junto à CGU

TRILHA	TÍTULO	SITUAÇÃO	PRAZO
1238918	Apurar a acumulação de vínculos entre órgãos/ empresas do Poder Executivo Federal com órgãos de outras esferas ou de outros poderes	Em análise pela Ufopa	12.05.2025
1238917	Apurar a acumulação de vínculos entre órgãos/ empresas do Poder Executivo Federal com órgãos de outras esferas ou de outros poderes	Em análise pela Ufopa	28.01.2025
1238903	Apurar a acumulação de vínculos entre órgãos/ empresas do Poder Executivo Federal com órgãos de	Em análise pela Ufopa	11.04.2025

² O e-CGU é o sistema de gestão da Atividade de Auditoria Interna Governamental, desenvolvido pela Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (CGU). Disponível em <https://ecgu.cgu.gov.br/>.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

	outras esferas ou de outros poderes		
1574891	Apurar a regularidade nos cálculos e pagamentos de aposentadoria e pensão com base na média de 80% das maiores remunerações, nos casos onde houve averbação de tempo de serviço.	Em análise pela Ufopa	30.09.2025
1854429	Apurar possíveis irregularidades no pagamento de assistência à saúde quanto a dependentes irregulares do (a) servidor (a)	Em providência de reposição ao erário pela Ufopa	30.06.2026

Fonte: e-CGU, em 27.08.2026.

Todas as recomendações, manifestações encaminhadas, análises realizadas e situação atual, encontram-se discriminadas no **ANEXO 2**, disponível no link:

<<https://nuvem.ufopa.edu.br/s/qPcmbgnqsySNzMp>>.

3.3 – Recomendações da Audin para as Unidades Auditadas

Na Tabela 1, consta a quantidade de recomendações em monitoramento por Unidade Auditada e objeto.

Tabela 1 – Recomendações em monitoramento por Unidade Auditada

RELATÓRIO	UNIDADE AUDITADA	OBJETO	QTE. RECOMEND AÇÕES
01/2019	Proad/CTrans	Contrato 12/2015	03
03/2019	Biblioteca	Infraestrutura e aquisição de livros	11
NA 01/2019	Reitoria	Flexibilização de jornada de trabalho	02
01/2021	CGPRITS	PNAES	01
01/2022	Reitoria	Processo eletrônico	01
02/2022	Progep	Jornada de trabalho do servidor técnico administrativo	05
03/2022	Reitoria/Proges (Nuaces)	Promoção da Acessibilidade pela Ufopa	01
01/2023	ICS, IEG e Cobi	Avaliação do cumprimento do Projeto Pedagógico de Curso (PPC)	03
02/2023	Procce	Atividades de Extensão	08
03/2023	Proad, RIDH, Fiam	Fundações de Apoio	05
01/2024	Unidades acadêmicas (Institutos e Campi)	Auxílios estudantis	07
01/2025	Proges	Acompanhamento Pedagógico	08
02/2025	Progep	Processo Seletivo Professor Substituto	01
CA 02/2025	Reitoria e CGIRC	Política de Gestão de Riscos da Ufopa	04
CA 03/2025	Sinfra/AGE	Formalização do Plano de Gestão de Risco da Assessoria de Gestão de Espaços (AGE)	04
03/2025	Proen	Retenção e Evasão	04
01/2026	Proplan	Gestão de Riscos da Proplan	02
02/2026	Proen	Execução do Programa Forma Pará	10
03/2026	UGI/Proplan	Plano/Programa de Integridade	03
04/2026	STI	Gestão de Riscos da STI	04
TOTAL			87

Fonte: Auditoria Interna

Rua Vera Paz, s/n, Bairro Salé – Bloco Modular II – 443 CEP 68040-255

e-mail: auditoria@ufopa.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

O controle do monitoramento das recomendações no 2º quadrimestre do exercício de 2026 foi realizado por meio de planilhas do Excel devido a Audin não dispor de sistema próprio. Com a adesão ao sistema e-CGU da CGU, o monitoramento está sendo migrado para o sistema a partir das recomendações emitidas no exercício corrente. Entretanto, é necessário que as unidades auditadas realizem a designação de uma pessoa responsável para o acompanhamento e atendimento das demandas.

A análise do atendimento da recomendação é feito pela Coordenação de Monitoramento e Acompanhamento da Audin (Cmar/Audin), após o recebimento do plano de ação com respostas e documentação comprobatória. Em seguida, é encaminhado o Relatório de Monitoramento às unidades auditadas informando sobre o estágio de implementação e o prazo de cada recomendação. As recomendações podem ser classificadas da seguinte forma:

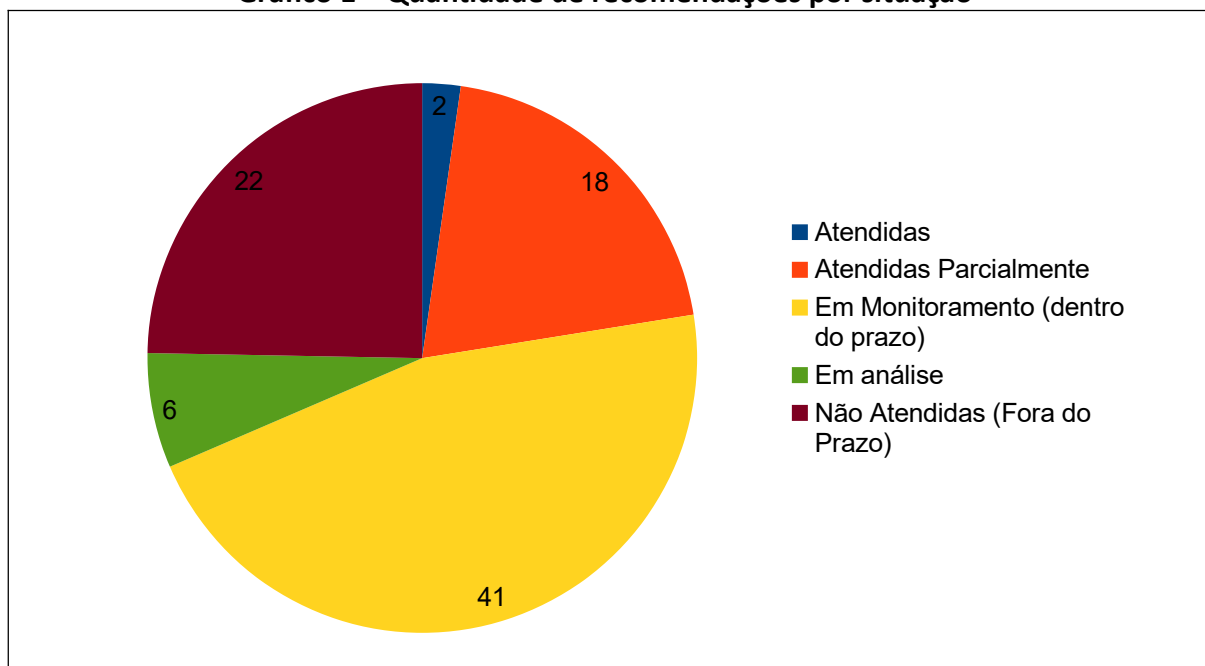
- ✓ **Atendida:** A Unidade Auditada realizou as ações necessárias e encaminhou os documentos comprobatórios ou foi verificado o atendimento da recomendação.
- ✓ **Atendida parcialmente:** A Unidade Auditada está realizando ou realizou parte das ações necessárias para o atendimento da recomendação.
- ✓ **Não atendida:** A Unidade Auditada não se manifestou, embora já tenha encaminhado plano de ação informando as medidas a serem adotadas, ou ainda, se manifestou contrária e não atendeu a recomendação, nem justificou a omissão.
- ✓ **Não atendida, mas justificada:** A Unidade Auditada não atendeu a recomendação, mas apresentou justificativas que foram consideradas satisfatórias pela Unidade de Auditoria.
- ✓ **Em monitoramento:** A Unidade de Auditoria ainda não teve ciência da manifestação da Unidade Auditada quanto ao atendimento da recomendação, uma vez que a recomendação se encontra no prazo para atendimento, ou ainda, o prazo para implementação foi prorrogado considerando as manifestações apresentadas pela Unidade Auditada.
- ✓ **Baixada:** A recomendação foi baixada por perda do objeto, não sendo possível seu atendimento pela Unidade Auditada ou a Unidade Auditada assume os riscos pela não implementação.
- ✓ **Em análise:** A Unidade Auditada afirmou que atendeu a recomendação, mas não apresentou documento comprobatório, ou é necessária uma visita *in loco* para confirmar o atendimento ou não da recomendação.

No monitoramento anterior (1º quadrimestre de 2026), havia 72 recomendações em monitoramento (dentro do prazo e fora do prazo). Destas, duas foram atendidas no monitoramento de maio a agosto. Com a finalização das ações de auditoria que resultaram nos relatórios 02/2026, 03/2026 e 04/2026, foram acrescidas 17 recomendações, totalizando 87 recomendações para serem monitoradas.



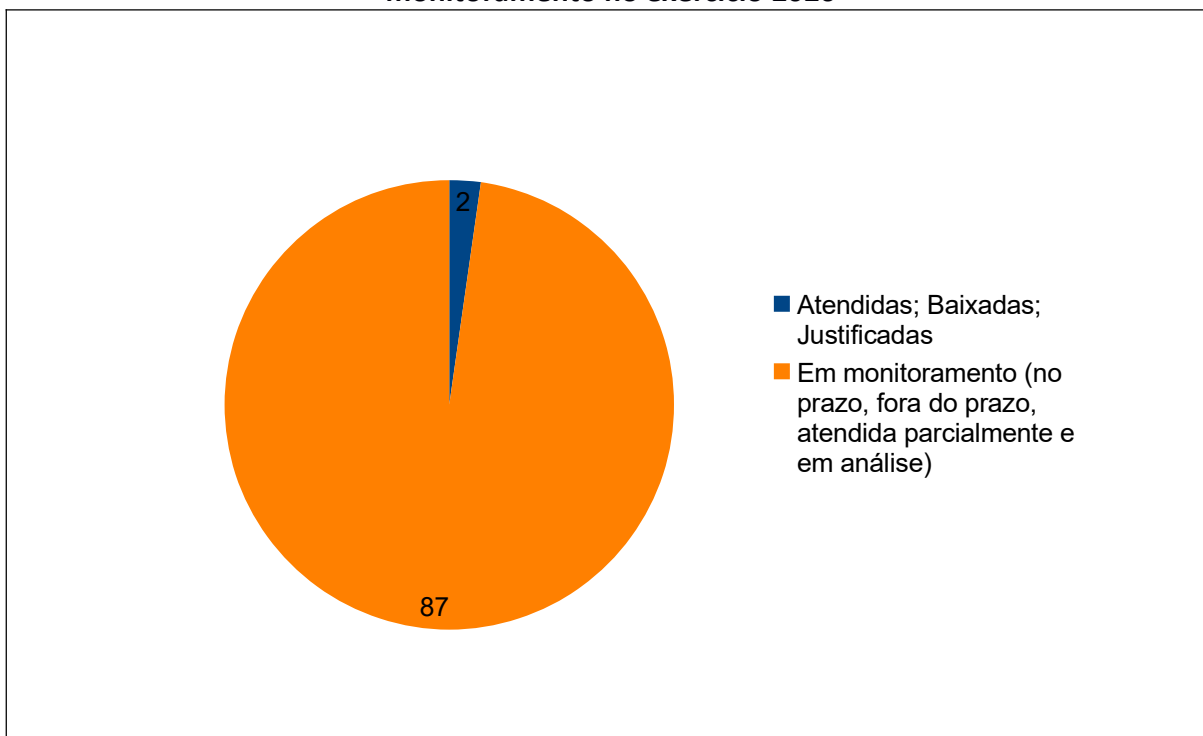
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

Gráfico 1 – Quantidade de recomendações por situação



Fonte: Auditoria Interna

Gráfico 2 – Quantidade de recomendações atendidas no período de maio a agosto e em monitoramento no exercício 2026



Fonte: Auditoria Interna



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA**

4. REPRESENTAÇÃO AO CONSELHO DE AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO SOBRE AS RECOMENDAÇÕES

A Audin encontra dificuldades para o acompanhamento da implementação das recomendações devido ao não encaminhamento de informações pelas unidades auditadas em tempo definido nos ofícios e/ou planos de ação, sendo necessário por vezes reiterar o pedido. Esses atrasos e a ausência de manifestação fazem com que a equipe da Audin demande de mais tempo no acompanhamento do atendimento das recomendações, com isso, o objetivo principal do trabalho de auditoria, que é agregar valor a gestão, pode não ser cumprido. A equipe de monitoramento está sempre disponível para reunir com as unidades e encontrar a melhor forma e prazo para atendimento da demanda.

Devido o não atendimento dos ofícios de monitoramento, foi emitido pela Reitoria, em 29.3.2021, o Memorando circular 23/2021 informando que as unidades auditadas devem apresentar manifestação quanto às recomendações, ainda assim, informamos que **não obtivemos retorno nos seguintes encaminhamentos:**

- ✓ Ofício 60/2026 – reiterado pelo Ofício 67/2026 solicitando informações quanto à implementação das recomendações pendentes de atendimento do Relatório de Auditoria nº 03/2025 ao Instituto de Saúde Coletiva (Isco);
- ✓ Ofício 75/2026 – reiterado pelo Ofício 112/2026 solicitando informações quanto à implementação das recomendações pendentes de atendimento do Relatório de Consultoria nº 03/2025 à Assessoria de Gestão de Espaços da Superintendência de Infraestrutura (AGE/Sinfra). Ressalta-se que no 1º quadrimestre a unidade também não encaminhou informações.

Todas as recomendações emitidas no exercício 2026, bem como, o servidor responsável pela implementação, o prazo para atendimento informado pela Unidade Auditada, os encaminhamentos dados pelos gestores na última manifestação e o status da recomendação com a análise da Audin, encontram-se no **ANEXO 3**. As recomendações pendentes de atendimento dos exercícios anteriores (2019, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025) estão no **ANEXO 4**, disponíveis no link: <<https://nuvem.ufopa.edu.br/s/qPcmbgnqsySNzMp>>.

Santarém, 02 de setembro de 2026.

Lilian da C P da Costa Picanço
Coordenadora de Monitoramento e Acompanhamento
Portaria nº 616, de 13.11.2017.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA**

Jordane Oliveira da Silva³

Auditora chefe

Portaria nº 37, de 07.02.2025.

Jackson Sousa Lima Riker

Auditor chefe substituto

Portaria nº 1235/2026-PROGEP, de 1º.09.2026.

³ A servidora Jordane Oliveira da Silva não assinou o relatório, pois se encontra em gozo de licença capacitação.
Rua Vera Paz, s/n, Bairro Salé – Bloco Modular II – 443 CEP 68040-255
e-mail: auditoria@ufopa.edu.br